

Portaria Nº. 006/2013 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 11 de abril de 2013.

O Reitor do **Centro no Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que preceitua o Artigo 133, § 4º, do Regimento Interno deste Centro Universitário, e as graves denúncias de uso de meios fraudulentos na prova realizada dia 13 de março de 2013, no curso de Enfermagem.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar uma sindicância para apurar os fatos ocorridos no curso de Enfermagem.

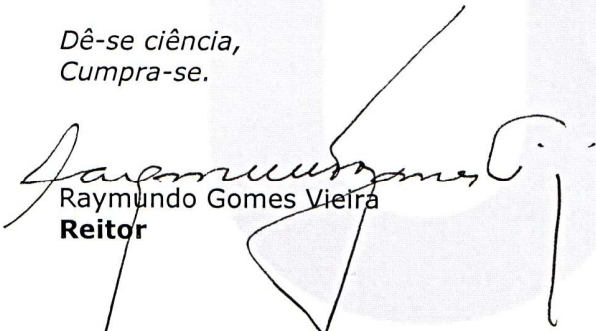
Art. 2º. A sindicância será formada pelos seguintes membros:

- Prof. Fábio Claudney da Costa Pereira, Coordenador Adjunto do Curso;
- Prof. José Medeiros dos Santos, Ouvidor da IES; e
- Profª Celeste Aida de Aro Garcia Rubinho.

Art. 3º. A sindicância terá um prazo de 30 dias para concluir seus trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira  
**Reitor**

**UNIFACEX**